

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN - Nº 300/2019

Concede Título de Honra ao Mérito à Sra. Núbia do Carmo Carlesso.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito, denominado “Comenda Demétrio Ribeiro”, à **Sra. Núbia do Carmo Carlesso**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.


RENAN ROSSINI PATTUZZO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 300/2019

DADOS DA HOMENAGEADA

NÚBIA DO CARMO CARLESSO

Nasceu no Município de João Neiva, em 26 de abril de 1969.

Filha de Aderivaldo Almeida de Souza e Edilza do Carmo Souza.

É casada com Gilberto Carlesso, e mãe de Stephannie do Carmo Carlesso e Ianca do Carmo Carlesso.

Formou-se em Pedagogia na Unilinhares / Serravix.

É professora no Centro Educacional “Casa do Estudante” – João Neiva.

Já participou de alguns trabalhos voluntários, atualmente ajuda indiretamente e através da Igreja.

Desta forma, tem contribuído para o desenvolvimento do Município.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de abril de 2019.



RENAN ROSSINI PATTUZZO
Vereador